



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SEMAD - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

**CERTIFICADO LAS - CADASTRO Nº 83235245/2019**

A Superintendência Regional de Meio Ambiente **da SUPRAM Central Metropolitana**, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, concede à empresa abaixo relacionada **Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

|                                  |                                                                                                                                                                                                   |  |  |
|----------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
| Empreendimento                   | WEC Empreendimentos Ltda                                                                                                                                                                          |  |  |
| CPF/CNPJ                         | 04.583.853/0001-54                                                                                                                                                                                |  |  |
| Endereço                         | Rua Doutor Ary Teixeira, nº 990, Bairro Centro                                                                                                                                                    |  |  |
| Município                        | Vespasiano                                                                                                                                                                                        |  |  |
| Código da atividade principal    | F-06-01-7                                                                                                                                                                                         |  |  |
| Descrição da atividade principal | Postos revendedor<br>postos ou pontos d<br>abastecimento,<br>instalações de<br>sistemas retalhista<br>postos flutuantes d<br>combustíveis e<br>postos revendedor<br>de combustíveis de<br>aviação |  |  |
| Parâmetro                        | Capacidade de armazenagem 30 m³                                                                                                                                                                   |  |  |
| Critério locacional              | 0                                                                                                                                                                                                 |  |  |
| Coordenadas                      | Latitude 19°41'49.4" Longitude 43°55'07.9"                                                                                                                                                        |  |  |
| Com condicionante                | <input checked="" type="checkbox"/>                                                                                                                                                               |  |  |

Validade de 10 (dez) anos, com vencimento em 23/09/2029.

Belo Horizonte, 23 de setembro de 2019.

- O presente certificado somente autoriza a operação do empreendimento acompanhado do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) válido e também, para os sistemas de armazenamento subterrâneo de combustíveis (SASC), do teste de estanqueidade.

- Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

- Condicionante: Durante a operação, devem ser realizados os Ensaios de Estanqueidade exigidos para o sistema de armazenamento subterrâneo de combustíveis (SASC), nos termos e prazos definidos na Deliberação Normativa COPAM nº 108, de 24 de maio de 2007, e mantidos no empreendimento para conferência pelo órgão de controle ambiental.

Nº ID: 83235.



Documento assinado eletronicamente por **Nathália Luiza Fonseca Martins, Superintendente**, em 23/09/2019, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7718390** e o código CRC **88405730**.

Referência: Processo nº 1370.01.0012912/2019-76

SEI nº 7718390